



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 140/14

Processo n.º: 416 – PE 190/14

Assunto: Estacionamento Rotativo Pago

P A R E C E R

Através do presente projeto de Lei, o Executivo Municipal visa autorização legislativa para proceder a concessão na exploração dos serviços de gestão, controle e arrecadação de tarifas do sistema de Estacionamento Rotativo Pago no Município.

De acordo com a mensagem justificativa é ressaltado o dever do Município de promover o planejamento, organização e operação do trânsito no âmbito da circulação, do estacionamento e da parada. O novo instrumento não trará ônus para o município, ao contrário, a concessão será em caráter oneroso, devendo ser considerada vencedora a entidade que apresentar maior oferta de remuneração pelo direito à exploração do sistema. Os recursos auferidos deverão ser repassados a ações educativas e sinalização de trânsito.

A Comissão Geral de Pareceres, após analisada a matéria, por unanimidade, deliberou por recomendar a aprovação do mesmo.

É o parecer.

Sala de reuniões, 02 de dezembro de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1º secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver. Carlos Einar de Mello
suplente

Ver. Márcio Müller

Ver. Ari Müller